



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 09/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Directora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 3 (três) diárias aos servidores, Antonio Nascimento de Hollanda, Francisco Charles Nobre dos Santos e Marinilson Andrade da Silva, no Apoio Administrativo aos Vereadores na Sessão Itinerante na Comunidade Beofor, no Alto Rio Juruá, no período de 18 a 20 de maio de 2023

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 16 DE MAIO DE 2023.**


Francisco Raimundo A. Bezerra
Presidente

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**CDSA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2023

CONTRATO Nº: 6/2023

PROCESSO Nº: 0068.010331.00071/2023-71

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE (CONTRATANTE), E A EMPRESA LUDOVINO LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em processo de identificação e execução do modelo de negociação, fomento, incentivo e transação por meio de instrumentos jurídico econômicos/financeiros para os ativos ambientais já gerados, ou ainda a serem gerados, no âmbito dos programas e projetos desenvolvidos no Estado do Acre, de competência da atuação desta Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais.

DA VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

DO VALOR: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3362.0000 – Prospecção de Mercados da Economia Verde Nacional e Internacional, Elementos de Despesa 33903500 - Serviços de Consultoria, Fonte de Recursos – 15000100 (Recurso do Tesouro Estadual), Órgão – 715, Unidade – 512

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 16 de maio de 2023.

ASSINAM: JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS, pela contratante, e ANTONIO JOSÉ LUDOVINO LOPES, pela contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICOESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Sistema de Registro de Preços

Processo SIGA nº 19.05.0367.0000076/2022-27

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, fotografia e informática para atender as demandas de audiovisual, transmissões ao vivo e sonorização de eventos no Auditório, Sala de Sessões, CEAF, Sala de Reuniões, eventos itinerantes, bem como equipamentos para tradução em libras no auditório e para atualização dos equipamentos fotográficos já existentes no Ministério Público do Estado do Acre, conforme necessidade estimada e descrições constantes no Termo de Referência

O Departamento de Licitações do Ministério Público do Estado do Acre, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023 - SRP, que decide SUSPENDER o certame para revisão do Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Rio Branco – Acre, 16 de maio de 2023.

ANTÔNIO MARTINS MAIA PORTO

Pregoeiro do MPAC

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA**

PORTARIA Nº 070/2023

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Rozeno da Silva Melo, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 1,5 (uma e meia) diária ao servidor Lazaro Antônio Guimarães Vieira, Contador desta Casa de Leis, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: participar do curso: Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, de realização do Conselho Regional de Contabilidade do Acre - CRC/AC. Local: Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE/AC.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, nos dias 18 e 19 de maio de 2023.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o servidor fará jus

a 1.5 (um e meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno o servidor deverá apresentar Relatório de Viagem. Acrelândia - AC, 16 maio de 2023.

Rozeno da Silva Melo
Presidente da CMA

PORTARIA Nº 071/2023

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Rozeno da Silva Melo, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0,5 (meia) diária ao servidor Eduardo Vital dos Santos, Pregoeiro desta Casa de Leis, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Levar o veículo Amarok (placa QLW2659) que pertence a esta Casa de Leis, para realizar consertos e reparos na oficina Germana Auto Peças.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 17 de maio de 2023.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o servidor fará jus a 0,5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno o servidor deverá apresentar Relatório de Viagem. Acrelândia - AC, 16 maio de 2023

Rozeno da Silva Melo
Presidente da CMA**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 109/2022, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5(cinco) diárias dentro do Estado do Acre, em favor do Advogado desta Casa Legislativa – Dr. Elton da Silva Lira, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado-TCE, Casa Civil e SANEACRE, no período de 13 a 17 de maio de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente em exercício, em 15 de maio de 2023.

Clerton Gaspar de Souza
Presidente em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Extrato de Contrato nº 02/2019 - Adesão nº 02/2019

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Contratada: STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.393.826/0001-35.

Objeto: FORNECIMENTO DE SISTEMAS/SOFTWARES DE INFORMÁTICA PARA CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Valor Global: R\$ 55.812,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e doze reais). Onde se Lê:

Assinam: FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e Francisco Castro de Souza pela empresa: STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

Leia-se:

Assinam: FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e Mirlene Mota dos Anjos pela empresa: STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGOESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 09/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 3 (três) diárias aos servidores, Antonio Nascimento de Hollanda, Francisco Charles Nobre dos Santos e Marínilson Andrade da Silva, no Apoio Administrativo aos Vereadores na Sessão Itinerante na Comunidade Beofor, no Alto Rio Juruá, no período de 18 a 20 de maio de 2023

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.

EM 16 DE MAIO DE 2023.

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 006/23 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, para a Comunidade Beofor no Alto Rio Juruá, distante da sede do município aproximadamente 4:00 hs (quatro horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, sentir de perto as necessidades da Comunidade. No período de 18 a 20 de maio de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 10 de maio de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que a Comunidade Beofor é muito distante da área urbana, e visando oportunizar o acesso ao legislativo e a participação daqueles munícipes nas sessões do legislativo para que estes possam expressar suas necessidades.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, para a Comunidade Beofor no Alto Rio Juruá, distante da sede do município aproximadamente 4:00 hs (quatro horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, sentir de perto as necessidades da Comunidade. No período de 18 a 20 de maio de 2023.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA

EM, 16 DE MAIO DE 2023.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO**PORTARIA Nº 059 DE 16 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Município de Plácido de Castro.

CONSIDERANDO a missão do Poder Legislativo, que é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, cumprir e fazer cumprir as leis municipais, estaduais e federais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ATHUS VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 046.468.562-12, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assuntos Estratégicos da Câmara Municipal de Plácido de Castro, de acordo com a criação da LEI Nº 855/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Plácido de Castro - Acre, 16 de maio de 2023.

JOSÉ NUNES DE CARVALHO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE – CMPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria 005/2023 de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Do Acre nº. 13.473, em 10 de fevereiro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que: Considerando a escolha da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 002/2023, cujo objetivo e a Contratação empresa para fornecimento de refeições, café da manhã, Sucos e Refrigerantes, tendo como critério de julgamento o de menor preço global, conforme legislação Vigente; Considerando que a documentação e tramitação foram autuadas no Processo Administrativo nº. 016/2023 – CMPA;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da licitação de acordo com as quantidades e especificações discriminadas no Anexo II do Edital, a Seguinte Licitação:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor total |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Refeição, tipo marmitex, fornecida em embalagem individualizada, preferencialmente em EPS, contendo: arroz; feijão ou feijoada; salada ou refogados de legumes; outras guarnições como farofa, batata frita e/ou outros; um tipo de carne, podendo ser bovina, suína, ave ou peixe; com peso médio não inferior a 850g. | Unidade | 1.800 | 16,00 | 28.800,00 |
| 2 | Kit de café da manhã composto de: 01 café com ou sem leite ou 01 achocolatado com leite quente (180 ml); 01 fatia de bolo regional (200 g); 01 pão francês com manteiga ou 01 tapioca com manteiga; 01 mingau de tapioca e/ou banana ou 01 vitamina de fruta (250 ml). | Unidade | 500 | 12,00 | 6.000,00 |